

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN**

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 010/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **31/05/2026 (DOMINGO)**, nas cidades de **Natal, Mossoró e Caicó**, Estado do Rio Grande do Norte, conforme escolha do candidato no ato da inscrição.

I – Para os cargos do **BLOCO 1**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 6h00min e fechado impreterivelmente às 7h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – Para os cargos dos **BLOCOS 2 e 3**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – A aplicação da prova terá início **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões** de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF, **com duração de 05 (cinco) horas para os Blocos 1 e 3 e de 06 (seis) horas para o Bloco 2**, já incluído o tempo destinado à marcação da Folha de Respostas, nos termos do subitem 11.20 do Edital de Abertura.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br** a partir das **15h do dia 20/05/2026**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 20 de maio de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração